



## Prefeitura Municipal de Votorantim

*"Capital do Cimento"*  
Estado de São Paulo

**Câmara Municipal de Votorantim**  
**Visto**

28 MAR. 2017

**Bruno Martins de Almeida**  
Presidente

Ofício nº 206/17 CM

Votorantim, 28 de Março de 2017.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 115/17, datado em 14 de março de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 93/17, de autoria do nobre vereador Alison Andrei Pereira de Camargo, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 14 de março de 2017, temos a informar ao nobre Edil, que a construtora responsável pelas obras do Condomínio Residencial é a JRA Empreendimentos e Engenharia.

Informamos ainda, que a obra é financiada e fiscalizada pela instituição financeira – Caixa Econômica Federal, sendo competência a Prefeitura apenas realizar a classificação e hierarquização das famílias a serem beneficiadas.

Ressalta-se, o prazo de 5 (cinco) anos de garantia técnica, assegurada pela Empresa Construtora para o refazimento de defeitos oriundos de má execução.

Atenciosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP**